



PORT. N.º 078
PUBLICADA NO
DOU de 18 / 02 / 92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º *078* /92-GR/UFAL
Em, *11* de Fevereiro de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.004775/91-42,

R E S O L V E:

- I - Incluir, na Portaria n.º 173, de 24.03.88, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U. de 14.04.88 Página 2736, que concedeu a aposentadoria ao Professor LUIZ FERNANDO OITICICA LIMA, a vantagem do artigo 192, inciso I da Lei n.º 8.112/90.
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
Reitor